



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00819/2017

INSTITUI no Calendário Oficial do Município o Dezembro Verde, mês de conscientização e prevenção contra o abandono de animais na cidade de Uberlândia-MG e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o mês de conscientização e prevenção contra o abandono de animais, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, recebendo a denominação Dezembro Verde.

Art. 2º. O mês de conscientização e prevenção Dezembro Verde, tem como objetivos:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

Os animais são protegidos pela Constituição Federal, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. O Poder público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições devido a enorme demanda. Necessário que se faça no mês de dezembro, pois, número de animais abandonados cresce significativamente no fim do ano, quando se aproxima o período de férias e viagens. Portanto, é necessário criar meios para reduzir esse abandono e o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00819/2017

projeto visa mudar esse cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização da população sobre a crueldade de abandonar animais. Através dessa campanha podemos sensibilizar a população e diminuir as estatísticas sobre o abandono. Dessa forma, buscamos o apoio dos nobres Edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador